



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 153/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE DESIGNAR**, as Servidoras abaixo relacionadas para responder pela **SUPERVISÃO** das **ESCOLAS MUNICIPAIS** abaixo relacionadas a partir de 01/08/2012 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica prevista no Artigo 62, Inciso II da Lei Municipal 056/2011 de 29/12/2011.

Nome	Lotação	Cargo	Gratificação
Márcia Mariano da Silveira	Escola Municipal Leocádio José Correia	Professora	15% p/turno
Marli Ribeiro de Cristo	Escola Municipal Água Verde	Professora	15% p/turno
Leandra Nardin	Escola Municipal Valdemar Boeira	Professora	15% p/turno
Eliane Aparecida Goerdts Ghizzi	Escola Municipal Padre Gerson Galvino	Professora	15% p/turno

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de Agosto de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal